

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 015/2024
RESULTADO PRELIMINAR

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DA QUALIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL – PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Informamos que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) terão os dias **11/11/2024 a 18/11/2024** para vistas aos processos e interposição de recursos. Informamos que as vistas aos processos serão feitas exclusivamente mediante agendamento por meio do contato telefônico **(85) 3108-0217** ou através do e-mail cicap.inclusao@sps.ce.gov.br .

Edital de Chamamento Público – Item 4.2. Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) estar cadastrada no sistema e-Parcerias, através do endereço eletrônico: <http://eparcerias.cge.ce.gov.br>, devendo tal condição ser comprovada através de Certidão de Regularidade e Adimplência emitido pelo citado sistema, a ser apresentada no momento da entrega da proposta;
- b) declarar, conforme modelo constante no ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA, que está ciente e concorda com as disposições previstas no presente Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizar pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, devendo tais documentos serem apresentados no momento da entrega da proposta;
- c) apresentar proposta e documentos de avaliação exigidos no item **6.4.1.1**, contendo informações que atendam aos itens e seus respectivos critérios de julgamento estabelecidos na **MATRIZ DE AVALIAÇÃO** constante no **ANEXO II**, às exigências contidas no item 6.4.5 deste edital e ao **ANEXO III** e **ANEXO IV – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA E REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA FINANCEIRA**.

Edital de Chamamento Público – Item 6.5.6. As OSCs que não cumprirem com as exigências dos Itens 4.2, 6.4.2 e 6.4.2.3 não terão suas propostas analisadas e, conseqüentemente, não avançam para as etapas seguintes.

Edital de Chamamento Público – Item 6.5.7. Serão eliminadas as propostas:

- a) cujo somatório de pontos atribuído por pelo menos 1 (um) dos membros da Comissão de Seleção for inferior à metade do total de pontos a ser atingido;

b) que recebam nota “zero” em qualquer um dos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C) ou (D) da Matriz de Avaliação;

c) que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferem o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; o detalhamento das despesas e o valor global proposto;

d) que estejam em desacordo com o Edital;

e) com valor incompatível com o objeto da parceria e/ou inviável econômica e financeiramente, com base em avaliação da Comissão de Seleção à luz do orçamento disponível; ou

f) iguais ou redigidas parcialmente (em qualquer proporção) idênticas à proposta apresentada por outra OSC participante deste edital, sendo eliminadas todas as propostas assim caracterizadas, independente da data de protocolo.

Edital de Chamamento Público – Item 6.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Matriz de Avaliação, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens.

Edital de Chamamento Público item 6.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:

a) maior pontuação obtida no item (A) em caso de empate;

b) maior pontuação obtida, sucessivamente, nos itens (B) e (D);

c) mais tempo de constituição caso as OSC's continuem empatadas;

d) por sorteio, realizado na presença das OSCs empatadas.

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 015/2024.

LOTE	OSC	PROCESSO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA	03063139/2024	11,23	CLASSIFICADA
	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CERÁ	03062965/2024	10,32	ELIMINADA
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	03063082/2024	-	DESCCLASSIFICADA
	ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO CEARÁ	03063104/2024	-	DESCCLASSIFICADA
	SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA	03063120/2024	11,24	CLASSIFICADA

02	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CERÁ	03062973/2024	9,23	ELIMINADA
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	03063074/2024	-	DESCLASSIFICADA
	ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO CEARÁ	03063090/2024	-	DESCLASSIFICADA
	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL	03052730/2024	-	DESCLASSIFICADA
03	SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA	03063147/2024	11,25	CLASSIFICADA
	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CERÁ	03062981/2024	10,32	ELIMINADA
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	03063066/2024	-	DESCLASSIFICADA
	ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO CEARÁ	03063112/2024	-	DESCLASSIFICADA
	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL	03052722/2024	-	DESCLASSIFICADA

Fortaleza – CE, 08 de novembro de 2024

Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público N.º 015/2024.